DECRETO Nº 0318, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Autoriza abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal de Linhares-ES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere à Lei nº 3953, de 29/12/2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021).

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa previsto para o exercício de 2021 a importância de R$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), na dotação abaixo discriminada:

FICHA	000012
ÓRGÃO	000001 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	000001 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVID. LEGISLATIVAS
PROJ/ATIV.	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO	3.3.90.36.00000- OUTROS SERVIÇO DE TECEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR	R$ 40.000,00

FICHA	000013
ÓRGÃO	000001 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	000001 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVID. LEGISLATIVAS
PROJ/ATIV.	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO	3.3.90.39.00000- OUTROS SERVIÇO DE TECEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR	R$ 1.050.000,00

Art. 2°. Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos, provenientes de anulações de dotações a saber:

FICHA	0000014
ÓRGÃO	000001 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	000001 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVID. LEGISLATIVAS
PROJ/ATIV.	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO	3.3.90.40.00000-SERVIÇOS DE TEC.DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA
VALOR	R$ 40.000,00

FICHA	0000002
ÓRGÃO	000001 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	000001 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVID. LEGISLATIVAS
PROJ/ATIV.	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO	3.1.90.11.00000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
VALOR	R$ 1.050.000,00

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos